



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **25057.002017/2011-38**
UNIDADE AUDITADA : **250057 - INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA**
MUNICÍPIO - UF : **Rio de Janeiro - RJ**
RELATÓRIO N° : **201108819**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108819, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA (INTO).

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/04/2010 a 20/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU n.º 63/2010 e pelas DN-TCU n.º 107/2010 e n.º 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU n.º 110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Ao longo do exercício 2010, o INTO participou da execução de quatro programas de governo. O

quadro I, a seguir apresentado, retrata as despesas executadas no exercício auditado.

Quadro I: Despesas executadas em 2010 por programa de governo

Programa Governamental	Despesas Executadas	% das Desp. Executadas do Prog
0016 - Gestão da Política de Saúde	355.843,50	0,17%
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.034,34	0,01%
0750 - Apoio Administrativo	8.845,78	0,00%
1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	212.028.387,16	99,82%
Total	212.419.110,78	100,00%

Fonte: SIAFI

Podemos destacar que no âmbito do programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada foram executadas despesas que corresponderam a 99,82% do total realizado pela Unidade.

Procedemos o cotejamento das informações relativas às despesas liquidadas constantes do relatório de gestão e àquelas extraídas do SIAFI, de forma que pudemos certificar a exatidão das duas informações.

Em relação à execução física e financeira das ações realizadas pela Unidade, foram fixadas metas para as ações 8759 e 1k09.

Para a ação 8759, estava prevista a realização de 136.405 atendimentos, tendo sido esta meta superada em 1,81%, ou seja, foram efetuados 138.869 atendimentos durante o exercício 2010. Em termos financeiros, houve a realização de despesas 5,98% superiores ao previsto, resultado este que, apesar de superior ao incremento da meta física, encontra-se próximo ao acréscimo do número de atendimentos.

QUADRO II - Resultados Físicos e Financeiros/2010 - Programa 1220 / Ação 8759

INTO /UG n.º 270057					
Programa 1220 – “Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada”					
Ação 8759 – “aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em traumatologia e ortopedia – INTO”					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	136.405,00	138.869,00	101,81	-	-
Financeira (R\$)	118.181.379,00	125.247.213,90	105,98		

Fonte: Relatório de Gestão/2010 do INTO e sítio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan.

A ação 1k09, destinada exclusivamente a implantação da nova sede do INTO, foi realizada por intermédio da execução dos contratos n.º 10036/2008 e 16/2010. O contrato n.º 10036/2008 teve execução física, tal como retratado no quadro III a seguir apresentado, um pouco superior a meta

prevista. Deve-se ressaltar que este contratado teve sua execução física praticamente concluída no exercício, faltando apenas 1,76% do serviço contratado para ser executado em 2011. Já o contrato n.º 16/2010, teve sua execução iniciada em 2010, tendo sido superada a meta física prevista em 2,41% e a meta financeira em 3,42%. Este segundo contrato será também concluído em 2011, o que proporcionará a inauguração da nova sede do INTO, prevista de ocorrer em meados do exercício vigente.

Merece ser ressaltado que, conforme análise relativa à auditoria da segunda etapa da obra destinada a implantação da nova sede do INTO, constante do relatório de auditoria CGU n.º 251219, foram identificados sobrepreços e faturamento de itens não instalados, o que teria impactado artificialmente a execução das metas física e financeira.

QUADRO III - Resultados Físicos e Financeiros/2010 Programa 1220/Ação 1k09

INTO /UG n.º 270057					
Programa 1220 – “Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada”					
Ação 1K09 – “implantação da nova sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO”					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
<u>Contrato</u> <u>10036/2008</u> <u>Física</u>	23,00%	23,24%	0,24 % acima	-	-
Financeira (R\$)	34.166.270,00	34.530.285,00	101,07		
<u>Contrato</u> <u>16/2010</u> <u>Física</u>	70,51%	72,92%	2,41 % acima	-	-
Financeira (R\$)	45.122.395,56	46.664.800,00	103,42	-	-

Fonte: Relatório de Gestão/2010 do INTO e sítio do Sistema de Informações

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Em seu Relatório de Gestão ano base 2010, o Instituto deu grande relevância à apresentação dos resultados obtidos por meio da adoção de indicadores utilizados na aferição de seu desempenho operacional. Mais da metade do referido Relatório de Gestão dedica-se ao assunto. Portanto, o conjunto de informações pertinentes à matéria é retratado em mais de 100 (cem) páginas do relatório.

Essa minuciosa abordagem, que comporta a análise individual de desempenho de cada um dos segmentos que compõem a estrutura organizacional do INTO demonstra, de antemão, que: o corpo diretivo do Instituto tem a percepção da importância da gestão com foco nos resultados; e que a unidade encontra-se instrumentalizada com indicadores destinados à aferição de seu resultado operacional.

Em termos do atendimento ao disposto na Portaria TCU n.º 277/10, constatamos que no Relatório de Gestão, para cada um dos indicadores institucionais, foi apresentada a respectiva fórmula de cálculo.

Em relação às informações primárias utilizadas no cálculo dos indicadores constantes no relatório de gestão, destacamos que: a maior parte das informações primárias (ex: consultas, n.º pacientes, etc.) encontram-se cadastradas em sistema informatizado. Algumas, principalmente da área administrativa, são consolidadas por meio de planilhas e o quantitativo apurado lançado no sistema; a responsabilidade pela exatidão das informações disponibilizadas fica a cargo da chefia da área; e há no sistema um mecanismo que zela para que as informações sejam tempestivamente atualizadas. Quando ultrapassado o prazo limite previsto em cronograma, os responsáveis pela informação recebem, automaticamente, um email comunicando o ocorrido atraso.

Devemos destacar que, se por um lado o Relatório de Gestão da Unidade possui um grande número de resultados e indicadores operacionais de cada uma das áreas da estrutura organizacional do Instituto, o que certamente resultou em uma riqueza de informações, por outro lado, carece de informações que espelhem, de forma mais consolidada, os resultados da gestão.

Ao encontro do atendimento desta necessidade, encontra-se em fase de implantação um sistema destinado ao monitoramento e controle dos indicadores de cunho estratégico (projeto ConstruInt). Este sistema irá permitir o monitoramento e o controle de 21 objetivos estratégicos integrados, abrangendo a estratégia corporativa, a estratégia de cada coordenação e ainda das suas respectivas divisões. O projeto “Implantação do ConstruInt” está em andamento e a previsão é que esteja concluído até Julho de 2011.

Diante do quadro retratado, optamos por selecionar dois dos indicadores apresentados pela Unidade que possuem um enfoque mais abrangente, a saber:

QUADRO IV – ANÁLISE DOS INDICADORES

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Programa 1220 / Ação 8759	Taxa de conformidade dos padrões da Acreditação com foco no paciente por ano	Conformidade dos padrões da Acreditação de acordo com o Manual de Padrões da Joint Commission International e Consórcio Brasileiro de Acreditação – JCI/CBA),	(Nº. de padrões com foco no paciente que estão em conformidade com o manual da JCI/ Total de padrões referentes ao paciente) * 100	Sim	Sim
Programa 1220 / Ação 8759	Taxa de conformidade dos padrões da Acreditação com foco na Instituição por ano	Conformidade dos padrões da Acreditação de acordo com o Manual de Padrões da Joint Commission International e Consórcio Brasileiro de Acreditação – JCI/CBA),	(Nº. de padrões com foco na administração em conformidade com o manual da JCI / Total de padrões referentes à Instituição) * 100	Sim	Sim

Fonte: Relatório de Gestão e SIGPLAN

Os indicadores analisados, extraídos do relatório de gestão, conforme quadro anteriormente apresentado, atenderam aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A intranet tem sido utilizada pelo INTO como um importante mecanismo de comunicação e conscientização dos servidores da Unidade acerca dos controles internos, proporcionando a divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, e normativos institucionais. Por exemplo, o organograma, manuais operacionais e de conduta, o regulamento interno de segurança da informação, o código de ética do servidor público federal são, entre outros documentos, acessíveis aos usuários da intranet.

Além da intranet, observa-se a existência de cartazes, dispostos em diversos locais do Instituto, que divulgam informações relacionados à estratégia corporativa.

Em termos de avaliação de risco, a Unidade possui um plano estratégico, onde estão identificados: o negócio, a missão, e a visão. Para a elaboração do plano foram realizadas diversas etapas, da qual destacamos o diagnóstico realizado a partir da análise do ambiente interno e externo, possibilitando a identificação dos pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças.

No âmbito das ações de planejamento, encontra-se em fase de implantação um sistema destinado ao monitoramento e controle dos indicadores de cunho estratégico. Atualmente, o Instituto faz uso de um conjunto de indicadores operacionais para o monitoramento e avaliação dos resultados alcançados por cada uma das diversas áreas.

Verificamos fragilidade nos controles internos relativos às áreas de suprimento de bens e serviços, tanto no processo de contratação quanto à fiscalização da execução, conforme observa-se na análise referente à Concorrência n.º 01/2010, constante do item 4.5 do presente relatório.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram realizadas, em 2010 pelo Instituto, transferências financeiras concedidas ou recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

QUADRO V: Aquisições analisadas

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação	Oportunidade e conveniência do motivo da licitação	Modalidade da licitação	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexigibilidade
----------------------------	------------------------------	---------------------------	---	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------

Inexigibilidade n.º 007/2010	HELP MED - 67751396000180	49.957,20	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	ART25/01 LEI 8666/93
Inexigibilidade n.º 009/2011	TOSHIBA MEDICAL - 46563938000110	11.550,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	ART25/CP LEI 8666/93
Dispensa n.º 001	RUFOLO - 42219998000160	55.139,22	Não se aplica	Não se aplica	ART24/04 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 006/2010	MULTIPLACA ETIQUETAS - 05773497000102	3.600,00	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 005/2010	TECHNICS TECNOLOGIA - 05403333000185	5.583,90	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 010/2010	BRASIL RECICLE - 03299417000195	1.800,00	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 008/2010	BRAYNER INFORMATICA- 01552383000173	7.870,00	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Concorrência n.º 01/2010	DELTA CONSTRUCOES SA	57.353.186,46	Inadequada	Adequada	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIASG

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo:

QUADRO VI: Modalidades de licitação executadas no exercício de 2010 pelo INTO

Tipo de aquisição de bens/ serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante auditado (R\$)	% Recursos auditados
Dispensa	5.541.796,87	2,7	73.993,12	1,3
Inexigibilidade	2.457.434,46	1,2	61.507,20	2,5
Concorrência	57.353.186,80	28,4	57.353.186,80	100
Tomada de Preço	97.483,81	0,0	0,00	0
Pregão	136.778.805,46	67,6	0,00	0
Total	202.228.707,40	100,0	57.488.687,12	28,4

Fonte: SIAFI

Foram avaliados os processos de aquisições abaixo relacionados:

QUADRO VII: Aquisições analisadas

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação	Oportunidade e	Modalidade da licitação	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexigi-
---------------------	-----------------------	--------------------	----------------	-------------------------	-------------------	-------------------

			conveniência do motivo da licitação			bilidade
Inexigibilidade n.º 007/2010	HELP MED - 67751396000180	49.957,20	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	ART25/01 LEI 8666/93
Inexigibilidade n.º 009/2011	TOSHIBA MEDICAL - 46563938000110	11.550,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	ART25/CP LEI 8666/93
Dispensa n.º 001	RUFOLO - 42219998000160	55.139,22	Não se aplica	Não se aplica	ART24/04 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 006/2010	MULTIPLACA ETIQUETAS - 05773497000102	3.600,00	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 005/2010	TECHNICS TECNOLOGIA - 05403333000185	5.583,90	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 010/2010	BRASIL RECICLE - 03299417000195	1.800,00	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Dispensa n.º 008/2010	BRAYNER INFORMATICA- 01552383000173	7.870,00	Não se aplica	Não se aplica	ART24/02 LEI 8666/93	Não se aplica
Concorrência n.º 01/2010	DELTA CONSTRUCOES SA	57.353.186,46	Adequada	Inadequada	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: SIASG

Procedemos à análise de 2 (duas) inexigibilidades e 5 (cinco) dispensas de licitação, tendo sido constatado que: houve o correto enquadramento dessas contratações sem licitação; os processos foram instruídos, no que coube, com os elementos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93; e as contratações encontravam-se adequadamente amparadas por pareceres do setores técnicos e/ou jurídicos.

Em relação a processos licitatórios, da análise da Concorrência n.º 01/2010, relativa à complementação de obras e serviços necessários à conclusão da obra das novas instalações do INTO, constatamos durante auditoria de acompanhamento irregularidades com impacto na gestão, as quais elencamos a seguir:

- 1) Sobrepreço e execução de serviços em duplicidade no montante estimado de R\$ 26.960.257,30 (vinte seis milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);
- 2) Pagamento antecipado sem demonstração de vantajosidade para a Administração, além de não previsão expressa no edital da licitação e prestação de garantias; e
- 3) Adoção injustificada de exigências e procedimentos restritivos à competitividade no edital da Concorrência n.º 01/2010.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Analizamos a composição do quadro de recursos humanos do INTO, tanto no aspecto quantitativo como no qualitativo, considerando as informações apresentadas no Relatório de Gestão 2010 e no Memorando DIRHU n.º 13789/2011, de 15/04/2011, apresentado em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201108819/002.

De acordo com o Relatório de Gestão 2010 da Unidade, no exercício houve aumento significativo na quantidade de servidores de carreira, causado pela entrada de 903 novos servidores, aprovados em concurso público do Ministério da Saúde realizado em 2005, ao passo que a quantidade de egressos entre estes mesmos servidores de carreira foi de 48.

Destacamos, no quadro a seguir, o quantitativo de pessoal do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO:

Quadro VIII - Quantitativo de Pessoal - INTO - 2010

Categoria Funcional	Quantitativo em 2010
Servidores de Carreira	2181
Cedidos	17
Removidos	11
Estagiários	15
Aposentados	441

Fonte: Relatório de Gestão 2010

Depreende-se da análise do Relatório de Gestão e do Memorando DIRHU n.º 13/10/2011, de 15/04/2011, que a quantidade atual de servidores é suficiente para atender as necessidades presentes da Unidade. Entretanto, de acordo com o afirmado no último documento citado, com a entrada em funcionamento da nova sede do INTO existirá déficit de pessoal, tanto no aspecto quantitativo quanto no aspecto qualitativo, conforme quadro a seguir:

Quadro IX - Déficit de Pessoal Após Inauguração do Novo INTO

Cargo	Quadro Atual	Solicitado	Déficit
Nível Intermediário	1120	1419	299
Nível Superior	942	1548	606
Total Geral	2062	2967	905

Fonte: Memorando DIRHU n.º 13710/2011, de 15/04/2011

O Memorando DIRHU traz ainda as iniciativas tomadas pela unidade para suprir essa necessidade, e o status atual destas iniciativas, conforme quadro abaixo:

Quadro X - Ações Para Redução do Déficit de Pessoal Face a Inauguração da Nova Sede

Ações	Status
Aproveitamento do banco de concursados de 2005, feito com anuência de despacho presidencial publicado no DOU n.º 33 de 19/02/2010, com autorização para provimento de 1.130 cargos;	Não houve provimento integral, gerando o déficit de 251 cargos (podendo ser alterado em virtude de exonerações, etc.). Necessária realização de novo concurso.
Autorização através da Portaria MPOG n.º 167 de 07/04/2010, para realização de concurso para provimento de 404 cargos (médicos e fonoaudiólogos);	Concurso não realizado em virtude da exisO INTO ressalta que para algumas especialidades o concurso vigente não atende a demanda do Instituto em face de necessidade de especialização.
Solicitação ao Ministério do Planejamento para criação de 228 novos cargos e solicitação de vagas por meio do Aviso Ministerial/MS n.º 1622, de 28/11/2009 – em aditamento a solicitação anterior feita em abril de 2009;	Sem autorização até o momento. São cargos inexistentes na carreira ou não há cargo vago, mas são imprescindíveis, segundo o INTO para o funcionamento da nova sede como fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e pesquisadores.
Solicitação ao Ministério do Planejamento através do Ofício/MS/SE n.º 2226 de 23 /09/2010, para autorização de aproveitamento de até 50% do banco de aprovados dos concursos realizados conforme editais 50 e 56/2009;	Sem autorização até o momento.
Autorização, em caráter excepcional, para contratação temporária, conforme inciso I do artigo 2º da lei n.º 8745/93 de 101	Em andamento. Dificuldade em contratar médicos e outros profissionais com a remuneração oferecida de R\$ 1.916,98 e

profissionais de nível médio e superior	R\$ 1.597,49 respectivamente. Além dos impedimentos legais com duplo vínculo e período de vigência de outros contratos.
---	---

Fonte: Memorando DIRHU, n.º 13710/2011, de 15/04/2011

Em relação à política de cessão e requisição da força de trabalho na UJ, nos processos de cessão e requisição analisados, verificamos o atendimento ao disposto no Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001, e no Artigo 93 da Lei 8.112, de 11/12/1990. Da análise dos processos de auxílio transporte, verificamos o atendimento ao disposto no Decreto n.º 2.880, de 5/12/1998, e na Medida Provisória 2.1565-36, de 23/08/2001, tanto no que diz respeito ao cálculo dos valores dos auxílios, quanto em relação à comprovação do local de residência dos servidores e da utilização dos meios de transporte.

Quanto ao cadastramento de atos de Pessoal no SISAC, verificamos que todos os atos de instituição de pensão e concessão de aposentadorias foram cadastrados, conforme consultas realizadas no sistema nos dias 03 e 04/02/2011.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Quanto às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União, identificamos que no exercício em exame foi publicado o Acórdão n.º 2407/2010.

O INTO encaminhou em 06/07/2010, o Ofício n.º 1289/2010, de 05/07/2010, informando que em relação aos Itens 9.2 e 9.3.1 do citado acórdão não mais caberia qualquer ação para anulação do pregão eletrônico n.º 18/2009, haja vista sua vigência já ter sido expirada.

Em relação à Controladoria Geral da União, foi emitida em 2010 a Nota de Auditoria n.º 251219/01 contendo três recomendações para a adoção de providências quanto a irregularidades identificadas na execução do Contrato n.º 016/2010, relativo à segunda etapa da construção do novo INTO, as quais encontram-se parcialmente atendidas.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Com o objetivo de identificar a possível existência de contas que poderiam gerar passivos por insuficiência de créditos ou recursos, procedemos à análise das contas contábeis SIAFI 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00, tendo sido observado a inexistência de saldo nas respectivas rubricas.

Merece também salientar a inexistência de divergências entre as informações apresentadas no item 3 do Relatório de Gestão e àquelas registradas no SIAFI.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

O quadro a seguir retrata a representatividade da amostra selecionada com o objetivo de avaliar a

adequação dos procedimentos relativos à inscrição de restos a pagar em 2010.

QUADRO XI – Resultado dos exames – Restos a pagar

Restos a Pagar Inscritos em 2010 (A)	Restos A Pagar Analisados (B)	Percentual Analisado (B)/(A)	% de RP com inconsistência
6949023,06	4611026,51	66,36%	0,00%

Fonte: SIAFI

Sobre os teste auditoriais realizados, mencionamos que os empenhos abaixo relacionados encontravam-se indevidamente inscritos em restos a pagar não processados, tendo em vista decorrerem de importação cancelada. Quando instada por esta equipe de auditoria, a Unidade procedeu ao cancelamento dos empenhos, conforme abaixo relacionado.

QUADRO XII – Empenhos cancelados por estarem indevidamente inscritos

Nota de empenho	Natureza da despesa	Valor R\$	NE de cancelamento
2009NE903160	equipamentos e material permanente	705.600,00	2011NE000076
2009NE903466	equipamentos e material permanente	814.880,00	2011NE000077
2009NE903300	equipamentos e material permanente	3.086.902,00	2011NE000078

Fonte: SIAFI

Procedemos, também, a análise do saldo dos restos a pagar processados. Selecionamos os dois empenhos abaixo relacionados e solicitamos justificativas para o não pagamento da despesa empenhadas em 2008.

QUADRO XIII – Empenhos não pagos

Nota de empenho	Natureza da despesa	Valor R\$
2008NE901155	material de consumo	1.044,51
2008NE902020	material de consumo	2.600,00

Fonte: SIAFI

Quanto ao empenho 2008NE901155, por duas vezes foi efetuado o pagamento, ambos cancelados pela inexistência do domicílio bancário informado pela fornecedora. Até o momento o fornecedor não informou outra conta bancária ativa que possibilitasse o efetivo pagamento.

No que concerne à nota de empenho 2008NE902020, o não pagamento até o momento decorreu do SICAF da contratada estar vencido. Tendo ciência desta situação, orientamos o setor financeiro que, em seguida, informou estar enviando o processo de pagamento à Assessoria Jurídica da Unidade com vistas ao equacionamento da situação.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A unidade não realizou, no exercício em exame, nenhum chamamento público com o intuito de selecionar entidades privadas, sem fins lucrativos, que viessem a receber transferências voluntárias de recursos.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Identificamos, conforme o quadro XIV, a seguir apresentado, diversas inconsistências nas informações de contratos cadastradas pela Unidade no SIASG.

Quadro XIV - contratos x SIASG

Situação	N.º de contratos	Representatividade
Informações corretas	55	29,90%
Não consta no SIASG, mas foi publicado via INCON	50	27,20%
Não houve a publicação no DOU	4	2,20%
Prazo contratual refere-se ao prazo da garantia da assistência técnica	52	28,30%
Erro na relação inicial, corrigida na versão 2	15	8,20%
Erro no valor Inicial do contrato informado pela UJ	7	3,80%
Contrato inexistente, erroneamente publicado e constante do SIASG	1	0,50%
Total	184	100,00%

Fonte: SIASG e relação de contratos fornecida pela UG

Merece ser destacado que:

- Apenas 29,9% dos contratos tinham as informações do SIASG compatíveis com àquelas constantes da relação apresentada pelo INTO;
- 50 (cinquenta) contratos não estavam cadastrados no SIASG, apesar de terem sido publicados no DOU via sistema Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom. Tal situação ocorreu em todos os contratos originados por atas de registro de preço;
- 4 (quatro) contratos não tinham sido publicados; e
- 52 (cinquenta e dois) contratos tinham como data final da vigência a informação relativa à data de término da garantia de assistência técnica.

Portanto, fica demonstrado a necessidade de que sejam aprimorados os controles relativos ao contratos vigentes.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Em cumprimento a Lei 8.730/93, o Instituto tem atuado na guarda das declarações de renda e bens daqueles que se encontraram em exercício de cargos e funções de confiança durante o exercício 2010. Do universo de 19 (dezenove) pessoas investidas de cargos e funções de confiança, 15 (quinze) optaram por autorizar o acesso à Declaração de Ajuste Anual do IR apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Todavia, merece ser destacado que o Instituto, em desacordo com o art. 1º da Lei n.º 8.730/93, não tem exigido dos servidores investidos de Função Comissinada Técnica – FCT a apresentação anual da declaração de bens e rendas.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Em relação às licitações realizadas, a Unidade informou que os seus editais não contemplam mecanismos que estimulem a aquisição de produtos que contribuam com a sustentabilidade ambiental, tal como produtos com menor consumo de matéria-prima e/ou com maior conteúdo reciclável. Tão pouco tem sido priorizado a aquisição de produtos em fornecedores que possuem certificação ambiental.

Contudo, algumas ações adotadas pelo INTO no exercício 2010 adotaram critérios que colaboram para preservação do meio ambiente. Por exemplo, foram realizadas licitações (ex: Pregão Eletrônico n.ºs 046/2010 e 074/2010) para aquisição de material de consumo médico-hospitalar, onde contemplada na especificação de alguns produtos a necessidade do material pretendido pela administração ser biodegradável, conforme preceitua o art. 5º, inciso I da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010. Foi também informado que nos editais elaborados a partir de meados do exercício 2010 está sendo incluída à exigência de apresentação pela empresa licitante vencedora da declaração de responsabilidade ambiental, em consonância com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

Portanto, pudemos constatar que, apesar das ações ainda serem modestas, estão sendo adotadas algumas iniciativas em que, no seu bojo, há a preocupação com a sustentabilidade ambiental. Certamente, há expectativa de que, paulatinamente, sejam incorporadas aos procedimentos de contratação novas exigências que contribuam para preservação ambiental.

Em relação às medidas adotadas quando da contratação de obras e serviços de engenharia, merece ser destacado que na estruturação da nova sede do INTO, foram exigidos diversos produtos com o fito de menor consumir energia e/ou água, tais como: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas, com sensor de presença, etc. Foi também implantado nesta nova sede um sistema que permite o reaproveitamento de águas pluviais. O Instituto informou, também, que quando da elaboração dos projetos básicos para a prestação de serviços de manutenção predial no novo INTO será exigido a realização de palestras educativas destinadas à conscientização da força de trabalho do INTO da necessidade de redução do consumo de energia e/ou água.

O INTO tem efetuado ações voltadas à coleta seletiva de resíduos. Desde novembro de 2009, por meio do projeto “Recicla Into”, há a separação dos materiais plástico, papel e papelão. A destinação do resultado da coleta seletiva é viabilizada por meio de um acordo com uma cooperativa de catadores de material reciclável.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O INTO possui um imóvel de uso especial de propriedade da união, e outros quatro propriedades de terceiros, conforme o quadro a seguir apresentado:

QUADRO XV – imóveis de uso especial

Localização	Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial Sob a Responsabilidade a UJ
--------------------	--

	2009	2010
Brasil	5	5
Exterior	0	0

Fonte: SPIUNET

Em termos gerais, constatamos que os imóveis estão em bom estado de conservação. Merece salientar que os recursos de investimentos em imóveis estão sendo direcionados, prioritariamente, para as instalações da futura sede do Instituto, denominada de Novo INTO.

No que tange às informações relacionadas ao valor do imóvel, constatamos que o valor de R\$ 7,12 milhões atribuídos ao imóvel próprio do INTO baseia-se em uma avaliação realizada em 26/12/2000, com validade de dois anos. Assim sendo, o valor registrado pode não retratar o valor atual de mercado do bem imóvel de propriedade da união.

Quanto às despesas com manutenção realizadas no exercício 2010, consta do relatório de gestão os valores de R\$ 1,28 milhões e 2,37 milhões destinados, respectivamente, a manutenção do imóvel e das instalações (ex: equipamentos).

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Organizacionalmente, a Divisão de Tecnologia da Informação – DIVTI possui quatro áreas: infraestrutura e redes; suporte técnico; desenvolvimento de sistemas; e telefonia.

O Plano de Cargos e Salários da UJ não possui carreira específica para a área de TI.

Os recursos Humanos alocados na área de TI são compostos, atualmente, por 12 servidores e 14 terceirizados. Ao final do exercício 2010, contudo, o quantitativo de terceirizados era de 22 contratados.

Em relação ao efetivo de servidores, metade do quantitativo (6) exerce a atividade de telefonista, cargo em extinção. Os outros seis servidores da Divisão de Tecnologia da Informação, incluindo a chefia da divisão, são agentes administrativos, e estão no plano de cargos e salário enquadrados como nível intermediário. Grande parte deste efetivo atua no assessoramento administrativo da Divisão.

Todas as atividades de desenvolvimento de sistemas são executadas por funcionários terceirizados. Portanto, há uma clara dependência da área de TI do Instituto em relação aos trabalhos terceirizados desenvolvidos. Como não há servidores do INTO atuando diretamente no desenvolvimento de sistemas, consideramos não haver uma efetiva transferência de conhecimento, para os servidores do INTO, dos produtos e serviços de TI desenvolvidos por terceirizados.

Cabe ressaltar que a solução dessa carência não está na esfera de competência da UJ, uma vez que a coordenação e apoio às atividades de administração de recursos de informação e informática, bem como de recursos humanos, no âmbito do Ministério da Saúde, compete à Secretaria Executiva, Órgão Setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISPA, nos termos do Decreto n.º 7336/2010.

Constatamos a existência de uma área específica, a Divisão de Tecnologia da Informação – DIVTI, com responsabilidades definidas, e que atua como Gestor de Segurança junto ao Comitê de Segurança da Informação, que é composto pelos responsáveis de diversas áreas do INTO (COEX, DIVTI, DISUP, DCUID, ARPUV E ASQUA). A Política de Segurança da Informação em vigor foi implementada mediante a Portaria INTO n.º 539, de 19/07/10, que instituiu o “Regulamento Interno de Segurança da Informação- RISI”.

Até o momento, não foi elaborado o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI ou o Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. Em sua resposta, constante do item b do Despacho n.º 12025/2011, a direção do Instituto informou que a construção deste Plano está prevista para 2011, inclusive sua elaboração foi definida como uma das diversas metas a serem

alcançadas no exercício vigente.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

1.1.2.1 - Contratação para a complementação das obras do novo campus do INTO com sobrepreço, incluindo incidência de percentual indevido de BDI sobre equipamentos, no montante estimado de 23.513.447,23 (vinte e três milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), bem como execução de serviços em duplicidade no valor de R\$ 3.446.810,07 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais e sete centavos).

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108819
UNIDADE AUDITADA : 250057 - INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 25057.002017/2011-38
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

1.1.2.1

Contratação para a complementação das obras do novo campus do INTO com sobrepreço, incluindo incidência de percentual indevido de BDI sobre equipamentos, no montante estimado de 23.513.447,23 (vinte e três milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), bem como execução de serviços em duplicidade no valor de R\$ 3.446.810,07 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais e sete centavos).

1.1.2.2

Pagamento antecipado sem demonstração de vantajosidade para a Administração, além de não previsão expressa no edital da licitação e prestação de garantias.

1.1.2.3

Adoção injustificada de exigências e procedimentos restritivos à competitividade no edital da Concorrência n.º 01/2010.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108819, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **IRREGULAR**:

Cargo	Constatação
Diretor Geral do INTO no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	1.1.2.3
Coordenador de Planejamento no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	1.1.2.1 1.1.2.3

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da(s) constatação(ões) referida(s) no(s) item(s) 1.1.2.2 do Relatório de Auditoria, constante no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010.

Rio de Janeiro/RJ, 6 de julho de 2011

MARISA PIGNATARO
Chefe da CGU-Regional/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108819
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 25057.002017/2011-38
UNIDADE AUDITADA : 250057 - INST. NACIONAL DE
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Em termos dos avanços da gestão da Unidade, verificou-se a utilização de indicadores úteis e mensuráveis e a percepção do corpo diretivo do INTO quanto à importância da gestão com foco nos resultados.

3. As constatações oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010 referem-se à contratação para a complementação das obras do novo campus do INTO por meio da Concorrência n.º 01/2010, a qual apresentou sobrepreço, incidência de percentual indevido de BDI sobre equipamentos, execução de serviços em duplicidade, pagamento antecipado sem demonstração de vantagem para a Administração, assim como adoção injustificada de exigências e procedimentos restritivos à competitividade. Essa situação redundou na certificação pela irregularidade das contas do exercício 2010 dos gestores responsáveis por tal contratação.

4. Dentre as causas estruturantes das referidas constatações, pode-se citar a deficiência de controles internos administrativos no que tange à realização de processos licitatórios, a atestação indevida, realizada pelo fiscal do contrato, da conclusão dos serviços prestados sem que tivessem sido entregues os respectivos equipamentos (pagamento antecipado sem previsão em edital), bem como a adoção, pela Comissão Especial de Licitação, de critérios restritivos para promoção do

certame licitatório sem a devida fundamentação legal. Diante desse cenário, foi recomendado à Unidade que realize a adequação dos preços contratados aos valores de mercado, que exija a devolução dos valores pagos com sobrepreço e daqueles referentes a serviços executados em duplicidade, que proceda à apuração de responsabilidades de quem deu causa aos vícios graves ocorridos nas pesquisas de preços originais, que realize os pagamentos referentes aos contratos que celebrar somente após a devida contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço e, por fim, que SE abstenha de estabelecer exigências que imponham restrições à competitividade em futuras licitações.

5. Em 2010, por meio da Nota de Auditoria n.º 251219/01, a Controladoria-Geral da União apresentou recomendações para a adoção de providências quanto às irregularidades identificadas na execução do Contrato n.º 016/2010 (Concorrência n.º 01/2010) destinado à realização da segunda etapa da construção do novo INTO. Contudo, três dessas recomendações encontram-se somente parcialmente atendidas.

6. Em relação aos controles internos da Unidade, observou-se que o INTO possui um plano estratégico elaborado a partir da análise do ambiente interno e externo, o que possibilita a identificação dos pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças relacionadas às atividades da Unidade. Além disso, o INTO dispõe de uma intranet como mecanismo de comunicação e divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes e normativos institucionais. Contudo, a Unidade apresenta importantes deficiências no que concerne à realização de licitações, tanto em relação ao processo de contratação quanto ao de fiscalização da execução do contrato. Foram identificadas, ainda, diversas e significativas inconsistências nas informações de contratos cadastradas pela Unidade no SIASG.

7. Como prática administrativa positiva destaca-se que, ao longo de 2010, o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO recebeu 903 novos servidores efetivos, aprovados em concurso público do Ministério da Saúde realizado em 2005 e que encontra-se em fase de implantação um sistema destinado ao monitoramento e controle dos indicadores de cunho estratégico (projeto ConstruInto).

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 7 de julho de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ

Diretor de Auditoria da Área Social